



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 084, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no Processo 23282.001265/2018-44,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora **LARISSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2219722, da função da Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria